



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## EDITAL N° 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° . 001/2022

**Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vagas de Operador de Máquinas, Motoristas de Ônibus Escolares e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO.**

O **MUNICÍPIO DE NOVO GAMA**, através de seu Prefeito, **CARLOS ALVES DOS SANTOS**, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pelo Decreto n° 699 de 16 de dezembro de 2021/Administração, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo Simplificado, através de análise de currículos e entrevistas, para contratação temporária para prestação de serviço transitório de excepcional interesse público, observada as disposições previstas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, as condições estabelecido neste edital, bem como a Lei n°. 1.954 de 28 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores conforme instruções especiais a seguir:

### 1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária de excepcional interesse público, por período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública, **para compor a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Educação** conforme as necessidades imediatas do Município, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I**.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo III**;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo II**;
- c) Entrevista Técnica.

### 2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA OS CARGOS

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) Escolaridade;
- b) Comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) Disponibilidade de horário;
- d) Curso profissionalizante;
- e) Aptidão física e mental;
- f) Certificado militar (quando couber);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com atividade remunerada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

- h) Certidões negativas judiciais cíveis e criminais, emitidas pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), no link <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>> e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), no link <<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes/certidao-nada-consta>>.
- i) Título de Eleitor;
- j) Comprovante de quitação eleitoral ou certidão de quitação expedida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) link <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

### 3 – DOS PRAZOS:

3.1 – Conforme planilha do **Anexo V**, as **inscrições iniciarão:08/02/2022 e terminarão:10/02/2022, horários:** das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h00h (Terça-Feira, Quarta-Feira e Quinta-Feira, respectivamente).

**Impugnação ao edital:** 07/02/2022

**Avaliação Curricular:** 11/02/2022 e 14/02/2022

**Convocação para entrevistas:** 15/02/2022

**Entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase:** 16/02/2022 e 17/02/2022

**Resultado Preliminar:** 18/02/2022

**Recurso contra o resultado Preliminar:** 21/02/2022

**Julgamentos dos Recursos:** 22/02/2022

**Resultado Final:** 23/02/2022

**Local: Prefeitura Municipal de Novo Gama**

3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo constante no **Anexo III**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade, bem como de todos os documentos exigidos no item 2 do edital.

b) O **Currículo**, conforme modelo constante no **Anexo IV**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas e declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

a) Nome completo do candidato;

b) RG e CPF;

c) Estado Civil;

b) Endereço;

c) Telefone para contato;

d) Certificado e/ou Declaração de Ensino Fundamental incompleto;

e) Experiência profissional: contratos com identificação do empregador ou entidade onde exerceu a profissão, bem como o período (s) em que exerceu as funções informadas; nos contratos firmados com pessoas jurídica de direito privado deve-se apresentar cópia da CTPS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 01(uma) área de atuação, conforme opções constantes no **Anexo I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá o comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11– O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.9–A ficha de inscrição estará disponível no **Anexo III** deste Edital, na recepção do paço municipal e também no endereço eletrônico: [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br).

## 4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de acordo com a vaga pretendida, com a finalidade de avaliar e selecionar aqueles que se adaptam às condições para exercer as funções, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

4.2. Os critérios de avaliação da **1ª fase** deverão ser aplicados e pontuados conforme expõe o **Anexo II**, respeitando o limite máximo de 05 (cinco) pontos.

## 5 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

5.1 – A Entrevista Técnica busca entender qual o grau de conhecimento do candidato em relação aos conhecimentos técnicos condizentes com a vaga disponível, de acordo com as funções mencionadas no **Anexo I** deste Edital, assim como avaliar:

- a) O perfil profissional;
- b) A postura profissional do candidato;
- c) O grau de conhecimento e de interesse.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

5.2–A Entrevista Técnica será realizada na Prefeitura Municipal, somente com os candidatos classificados, na proporção de até 03 para cada vaga oferecida, essa classificação se dará pela nota da avaliação curricular.

5.3– Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista em local, data e horário que serão informados no Edital de Convocação para a contratação.

5.4– O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

5.5– O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação curricular e na entrevista técnica, conforme critérios estabelecidos no **Anexo II** e, se for o caso, na Prova de Títulos, em ordem decrescente.

6.2 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

6.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Novo Gama, afixada no mural da Prefeitura.

## 7– DA CONTRATAÇÃO:

7.1– A contratação para preenchimento das vagas dar-se-á, após o candidato ter sido considerado **apto** e aprovado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.2– No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) A função a ser desempenhada;
- b) O tempo de duração do contrato;
- c) As condições de renovação e de rescisão;
- d) O valor e a forma de remuneração;
- e) Os direitos e obrigações do contratado;
- f) A jornada de trabalho.

7.3– São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- g) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado **apto** na Entrevista Técnica.
- h) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- j) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- k) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

- l) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado emitido por médico inscrito no CRM/GO;
- m) Não ter processo transitado criminal transitado em julgado;
- n) Não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas pública ou sociedades de economia mista.

7.4 - O período de contratação será de até 01 (um ano), podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, conforme interesse e necessidade da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.954 de 28 de Janeiro de 2022

## 8- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

8.1- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, Carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física –CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, **quando couber.**
- m) Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, contendo observação de atividade remunerada (A.R)
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens disponíveis;
- p) Declaração de acumulação de cargos

## 9- DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1- Farão parte das Comissões Organizadoras do Processo Seletivo os servidores relacionados no **Anexo VI** deste Edital.

9.2 - A referida Comissão ficará instalada na Prefeitura Municipal, de Novo Gama- Goiás.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## 10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1– As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

10.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

10.3- Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda **da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Educação**.

10.4- A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por 01 (um) ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade.

10.5– Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.6– Todas as informações oficiais sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site Oficial da Prefeitura de Novo Gama-GO: [www.novoga.gov.gov.br](http://www.novoga.gov.gov.br).

Novo Gama-GO, 04 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ALVES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

### ANEXO I

### ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

#### ATRIBUIÇÕES AO CARGO

Cargos	Vagas	CR	Atribuições	Requisitos Básicos	C.H.S.	Salário inicial mensal (R\$)
Operador de Motoniveladora	02	02	Operar máquinas de marca XCMG, modelo GR1803BR, 193 HP, ano: 2020 e peso operacional de 11.100KG, para remoção de solo e material orgânico, em obras de pavimentação, terraplanagem e construção de aterros.	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria tipo “D”.	40	R\$ 3.800,00
Operador de Retroescavadeira	04	04	Responsável por conduzir e operar os equipamentos em obras de construção civil e movimentação de materiais correlatos.	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria tipo “D”.	40	R\$ 2.900,00
Operador de Pá Carregadeira	04	04	Operar máquinas da marca XCMG, modelo LW350KV, 143hp e LW300KV, 143hp, de rodas ou esteira para escavar e mover terras, pedras, areias, cascalhos e materiais semelhantes.	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria tipo “D”.	40	R\$ 2.900,00
Operador de Trator	02	02	Movimentar cargas volumosas e pesadas, operar equipamentos, realizando, vistoriar cargas, verificar viabilidade de itinerário e traslado, controlar o peso de carga e descargas do materiais manejados.	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria tipo “D”.	40	R\$ 2.500,00
Operador de Bobcast	02	02	Operar máquinas e equipamentos de pequeno e médio portes, realizar perfurações; executar atividades de roçada, corte de grama e serviços correlatos, bem como, pequenos serviços de terraplanagem, corte e retirada de tocos.	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria tipo “D”.	40	R\$ 2.500,00
Operador de Caminhão Basculante	04	04	Caminhão basculante Toco para transportar, coletar e entregar cargas em geral; guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestando socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação categoria tipo “D”, constando observação - Atividade Remuneradacom experiência comprovada em CTPS ou Contrato, de no mínimo 12 (doze) meses.	40	R\$ 2.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

			de cargas.			
<b>Motorista de Ônibus escolar</b>	05	05	Dirigir veículos de marca/modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, MPOLO/VOLARE ACCESS EO destinado ao transporte escolar, zelar pelo cuidado aos passageiros, cumprir os horários estabelecidos e fazer a conservação do veículo. Manusear plataforma para auxílio e condução de cadeirantes e/ou portadores de deficiência física.	Certidão ou declaração de ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação categoria tipo “D”, constando observação Atividade Remunerada, ser maior de 21 anos de idade, estar isento de qualquer infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses e possuir curso de especialização. Experiência profissional comprovada em CTPS, de no mínimo 01 (um) ano.	40	R\$ 2.200,00
<b>Mecânico de Máquinas</b>	02	02	Afinador de motores de automóveis, alinhador de direção, alinhador de rodas, auxiliar de mecânico de autos, encarregado de montagem de caixa diferencial, mecânico de amortecedores, mecânico de auto em geral, mecânico de automóvel, mecânico de chassis, Mecânico de câmbio, Mecânico de direção e freios de automóveis, Mecânico de freios de automóveis, Mecânico de injeção eletrônica, Mecânico de instalação de freios, Mecânico de manutenção de automóveis, Mecânico de manutenção de motores a álcool, Mecânico de motor a gasolina, Mecânico de motor de explosão, Mecânico de radiadores, Mecânico de socorro, Mecânico de suspensão, Mecânico de testes de automotores, Mecânico de veículos, Mecânicos de veículos automotores, Oficial mecânico de veículos, Reparador de veículos automotores, Retificador de motores a diesel, Retificador de motores a flex, Retificador de motores de automóveis, Retificador de motores de carros, Retificador de motores de explosão, Retificador de motores de veículos.	Carteira de habilitação categoria tipo “B”, ser maior de 21 anos de idade, estar isento de qualquer infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses. Experiência profissional comprovada em CTPS e/ou contrato de no mínimo um ano comprovado através de declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO.	40	R\$ 3.200,00
A avaliação da entrevista técnica se dará a pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos.						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

### ANEXO II

#### CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA 1ª E 2ª FASE

#### 1.0- AVALIAÇÃO – 1ª FASE:

1.1. Os candidatos que apresentarem certificado de escolaridade referentes ao ensino médio ou

Documentos avaliados	Especificações	Pontuação
1. Escolaridade	Ensino Fundamental (Incompleto)	1,0 pontos
2. Experiência	Limite máximo de 4 (quatro) anos, sendo que, para cada ano serão acrescentados 0,5 pontos, podendo alcançar pontuação <b>máxima de 2,0 pontos para este item.</b>	0,5 pontos
3. Cursos	Específico ao cargo discriminado na planilha de atribuições ao cargo planilha anexo I.	1,0 pontos
4. Habilitação	Categoria “D” Constando observação: Atividade remunerada	1,0 ponto

#### 2.0 - AVALIAÇÃO – 2ª FASE:

Entrevista avaliativa	Pontuação
Perfil profissional	Até 1,0 ponto
Postura	Até 1,0 pontos
Conhecimento técnico e interesse	Até 3,0 pontos

2.1- A segunda fase, possui caráter classificatório, através de entrevista. A Comissão Organizadora busca avaliar o perfil do candidato, com pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, conforme tabela sinalizada neste anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

### ANEXO III

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO

Nº

Cargo Pretendido:		
Nome Completo:		
RG nº:	Órgão Emissor:	Emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )
Endereço:		Nº
Cidade:	CEP:	Bairro:
Telefone1:		Telefone2:
<p>Declaro que aceito as condições descritas no <b>Edital N°001/2022</b> que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p style="text-align: right;">Novo Gama/GO, ____ de ____ de 2022.</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b></p>		

**(Documentação necessária para preenchimento e entrega: Comprovante de escolaridade, RG e CPF ou Carteira de Habilitação e comprovante de endereço)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOGAMA

EDITAL N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO

Nº

Quantidade de folhas:

Cargo Pretendido:
Nome Completo:

Novo Gama – GO. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

Assinatura do Responsável – Posto de Inscrição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE

<b>NOME</b>	
<b>CARGO e FUNÇÃO</b> (Como está no Edital):	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>Experiência</b> (informar períodos, empregadores e cargos/funções) <b>* As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.</b>	
<b>Formação Escolar</b> (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) <b>*As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.</b>	
<b>Cursos de Capacitação</b> <b>* As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.</b>	
A avaliação curricular se dará a pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

ANEXO V

## CRONOGRAMA DOS PRAZOS

Descrição	Datas
Publicação do Edital	04/02/2022
Impugnação do Edital	07/02/2022
Inscrições	08/02/2022 à 10/02/2022
Avaliação Curricular – 1ª fase	11/02/2022 e 14/02/2022
Convocação para entrevistas	15/02/2022
Entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª fase	16/02/2022 à 17/02/2022
Resultado preliminar	18/02/2022
Recurso contra o resultado preliminar	21/02/2022
Julgamento dos recursos	22/02/2022
Resultado final	23/02/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

ANEXO VI

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

MEMBROS	
Presidente	Vandik da Silva Candido
Integrantes	Lohana Dias dos Santos
	Rebeca de Sousa Silva
	José Maria de Sousa
	Waldirene de Moura Silva

Novo Gama/GO, 04 de Fevereiro de 2022.